



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 11/CCEI, DE 08 DE JUNHO DE 2017
Processo Eleitoral para Representante Discente do Colegiado da Licenciatura
Letras/Espanhol

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADOS

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 48 de 16 de Janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RESULTADOS do **Processo Eleitoral para Representante Discente do Colegiado da Licenciatura Letras/Espanhol** de acordo com do Edital nº 11 /CCEI, de 08 de junho de 2017.

Resultado
1- Não houve recursos

Brasília, 30 de junho de 2017.

KELLY DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta eventual da Direção geral
Portaria Nº446 de 01/03/2016